

**LEI MUNICIPAL Nº 4702
PROJETO DE LEI Nº 5073**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA BENEDITO DIAS MOURA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“BENEDITO DIAS MOURA”**, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de dezembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal